

Câmara Municipal de Açailândia

Rua Ceará, nº 662, Centro, Açailândia,

CEP: 65.930-000, CNPJ: 12.143.442/0001-76 - Telefone: 99-93538-1482

E-mail: ascom@cmacailandia.ma.gov.br

ATA DA 58ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO DA 11º LEGISLATURA

REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2025

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, na rua Ceará, 662-Centro, em Acailândia-MA, teve início à Sessão Ordinária desta Casa de Leis. Estiveram presentes os senhores vereadores Feliberg Melo Sousa (presidente), Epifânio Andrade Silva (primeiro vice-presidente), César Nildo Costa Lima (segundo vice-presidente), Erivelton Carlos Ramos Trindade (primeiro secretário), Odacy Miranda da Silva (segundo secretário), Aristeu Gomes Neto, Josibeliano Chagas Farias, Lucas Alves Moura, Thaís Brito Lugon, Cláudia Melo Lima, Thiago da Silva Ferreira, Villegagnon de Sousa Lima e Cleones Oliveira Matos. Estiveram ausentes os senhores vereadores Rodrigo Lima Araújo, Adjackson Rodrigues Lima, Marcos Sirley Silva Santos e Heliomar Laurindo. Constatado o número legal, conforme alude o art. 105 do Regimento Interno, o senhor presidente declarou aberta a sessão e, após a aprovação da dispensa por dez votos, autorizou a deliberação da ata da Sessão Ordinária do dia quatorze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco. Sem discussão, o Plenário aprovou a ata por doze votos. Seguindo a Ordem do Dia, o senhor presidente autorizou a leitura das proposições dos vereadores nas quais constaram o Requerimento 530/2025, de autoria do vereador Cleones Matos, requerendo reforma e melhoria das condições do ponto dos artesões; Requerimento 634/2025, de autoria do vereador Fânio Mania, requerendo pavimentação asfáltica ou bloquete da rua São Raimundo no assentamento Nova Vitória; Requerimento 638/2025, de autoria do vereador Fânio Mania, requerendo pavimentação asfáltica ou bloquete da rua São José no assentamento Nova Vitória; Requerimento 1243/2025, de autoria do vereador Erivelton Trindade, solicitando que a rua conhecida como ruinha passe a ser chamada rua Antônio Maranhão; Requerimento 1247/2025, de autoria do vereador Lucas Alves, solicitando construção de quadra poliesportiva na escola municipal Monteiro Lobato; Requerimento 1255/2025, de autoria do vereador Lucas Alves, em coautoria com os vereadores Erivelton Trindade, Thiago Ferreira, Odacy Miranda, Ceará e Thaís Brito, solicitando inclusão do Projeto de Lei 31/2025, oriundo do Poder Executivo, na pauta da sessão seguinte; Requerimento 1252/2025, de autoria do vereador Odacy Miranda, requerendo recapeamento asfáltico na rua Trinta e Três no Jardim Aulídia; Requerimento 1253/2025, de autoria do vereador Odacy Miranda, requerendo recapeamento asfáltico na rua Cinquenta e Cinco no Jardim Aulídia; Requerimento 1199/2025, de autoria da vereadora Thaís Brito, em coautoria com o vereador Ceará, requerendo pavimentação, drenagem e instalação de meio fio na rua H no Jardim de Alah; Requerimento 1207/2025, de autoria da vereadora Cláudia Melo, solicitando construção do muro da unidade de saúde do povoado Califórnia e o Reguerimento 1201/2025, de autoria do vereador Feliberg Melo, requerendo ampliação das salas de aula da Escola Municipal Antônio de Assis no assentamento Califórnia. A seguir, o senhor presidente autorizou a leitura do Parecer 37/2025, oriundo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, referente à



Proposta de Emenda à Lei Orgânica 02/2025, que dispõe sobre a inclusão de prazo de resposta e sanção para ausência injustificada dos secretários municipais e dá outras providências. Após os cumprimentos, o relator, vereador Thiago Ferreira, destacou a prerrogativa do Poder Legislativo em convocar os secretários municipais para prestar informações sobre matérias de sua competência, conforme previsão no art. 14, Inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, com previsão nos art. 31 e 50, §2º da Constituição Federal. Segundo o relator, a proposta visa estabelecer prazo de dez dias para o comparecimento ou resposta dos secretários, quando convocados pela Câmara Municipal bem como consequência jurídica em caso de descumprimentos, equiparando a conduta em crime contra a administração pública e concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposta. Sem discussão, o Plenário aprovou o Parecer 37/2025 por doze votos. A seguir, o senhor vereador Thiago Ferreira requereu pedido de vista da Proposta de Emenda 02/2025 para analisar previamente a lei concernente à matéria em discussão, opondo-se ao pedido o senhor vereador Aristeu Gomes, sendo, em seguida, aprovado pelos demais vereadores presentes. Logo após, o Plenário aprovou por dez votos, as Indicações 217/2025, de autoria da vereadora Thaís Brito, em coautoria com o vereador Ceará, 223/2025, de autoria da vereadora Cláudia Melo, em coautoria com os vereadores Cleones Matos e Aristeu Gomes. Após a aprovação da dispensa de interstícios por unanimidade, requerida pelo senhor vereador Ceará, o Plenário aprovou por dez votos a Moção de Aplausos 22/2025, de autoria do vereador Ceará, em coautoria com os vereadores Fânio Mania, César Costa, Erivelton Trindade, Sirley Mototáxi, Thaís Brito, Lucas Alves, Heliomar Laurindo e Villegagnon Portugal. Logo após, o Plenário aprovou por nove votos a Indicação 62/2025, de autoria do vereador Cleones Matos, e o requerimento 1208/2025, de autoria da vereadora Cláudia Melo. Encerrada a Ordem do Dia, seguiu-se ao Grande Expediente onde fiz uso da Tribuna o senhor vereador Cleones Matos. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou a sessão encerrada. A presente ata segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora, com cópia arquivada em livro próprio e divulgada em sítio oficial.

> Erivelton Carlos Ramos Trindade Erivelton Trindade - MDB

> Primeiro(a) Secretário(a)

Feliberg Melo de Sousa Feliberg Melo - Republicanos

Presidente

Fanio Mania
Fanio Mania - PRD



Primeiro(a) Vice-presidente

Césal Nildo Costa Lima César Costa - União Brasil

Segundo(a) Vice-presidente

// \n . ~

Odacy Miranda - MDB

Segundo(a) Secretário(a)

